



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14

Processo Administrativo nº 13/10/13170

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/13

Objeto: Registro de Preços de materiais de curativos e colares cervicais para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.202.744/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	R\$ PREÇO UNITÁRIO
2	8.417	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA	7.000	6,60

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de JANEIRO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/13170

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 131/13

Ata de Registro de Preços n.º 19/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de JANEIRO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º